

determinou a suspensão, com perda, de quotas do Fundo Partidário, pelo tempo em que permanecer a omissão, além de outras providências pertinentes, tudo nos termos do voto do relator.

Presidência do(a) Exmo(a). Des(a). JOÃO MARIA LÓS.

Relator(a), o(a) Exmo(a) Juiz(a) JOSE HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO E SILVA.

Procurador(a) Regional Eleitoral, o(a) Exmo(a). Dr(a). PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES.

Tomaram parte no julgamento, além do(a) relator(a), os Exmos. Senhores Juizes: JULIANO TANNUS, MONIQUE MARCHIOLI LEITE, Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN, DANIEL CASTRO GOMES DA COSTA e DJAILSON DE SOUZA.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2020.

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 171/2020 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, parágrafo único, da Resolução TRE/MS n.º 471, de 26.03.2012, Regimento Interno da Secretaria, e tendo em vista o disposto no artigo 15, § 2º da Resolução TRE/MS n.º 407, de 09.03.2009,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor SERGIO LOPES DE CARVALHO, declarando sua estabilidade no cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade: Administrativa, com efeitos a partir de 18.09.2020, data em que o servidor completou três anos de efetivo exercício no cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral.

Campo Grande, 21 de setembro de 2020.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

ZONAS ELEITORAIS

2ª ZONA ELEITORAL DE NAVIRAÍ

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600046-91.2020.6.12.0002

PROCESSO : 0600046-91.2020.6.12.0002 REGISTRO DE CANDIDATURA (NAVIRAÍ - MS)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE NAVIRAÍ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : #-NAVIRAI EM BOAS MÃOS 55-PSD / 20-PSC / 40-PSB

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB COMISSAO PROVISORIA

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL CRISTAO - NAVIRAI - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - COMISSAO PROVISORIA

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00004

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Eduardo Lacerda Trevisan, Juiz(Juíza) Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) NAVIRAI EM BOAS MÃOS (PSD, PSC, PSB) 06000469120206120002, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de NAVIRAÍ.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55	LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA BRUNO	BRUNO DO HOTEL DOIS GAUCHOS	06000599020206120002

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55	LEANDRO PERES DE MATOS	LEO MATOS	06000580820206120002

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

NAVIRAÍ, 22 de Setembro de 2020.

Eduardo Lacerda Trevisan

Juiz(Juíza) da 2ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600045-09.2020.6.12.0002

PROCESSO : 0600045-09.2020.6.12.0002 REGISTRO DE CANDIDATURA (NAVIRAÍ - MS)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE NAVIRAÍ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - COMISSAO PROVISORIA

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00003

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Eduardo Lacerda Trevisan, Juiz(Juíza) Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - NAVIRAÍ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD 06000450920206120002, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de NAVIRAÍ.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
	ALESSANDRO JOSE	ALESSANDRO GAZOLA	